



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

1

Segunda-feira • 3 de Maio de 2021 • Ano IV • Nº 605

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rodelas publica:

- **Portaria Nº 107/2021** - Plano de Ação para Execução de Aulas/Atividades Pedagógicas Remotas na Rede Municipal de Ensino de Rodelas-Ba.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KVVYWHNSJYYKGM7EPXPYOYQ

## **Portarias**

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**PORTARIA Nº 107/2021**

### **PLANO DE AÇÃO PARA EXECUÇÃO DE AULAS/ATIVIDADES PEDAGÓGICAS REMOTAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RODELAS-BA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município no artigo 82, inciso VI e artigo 27 da Lei Municipal nº 300/2016,

**RODELAS  
MARÇO/2021**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**PLANO DE AÇÃO PARA EXECUÇÃO DE AULAS / ATIVIDADES  
PEDAGÓGICAS REMOTAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE  
RODELAS-BA**

**Emanuel Rodrigues ferreira**  
Prefeito Municipal

**Alúisio Almeida Santos**  
Vice-Prefeito

**Josevan Araújo da Conceição**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**PLANO DE AÇÃO PARA EXECUÇÃO DE AULAS /  
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS REMOTAS NA REDE MUNICIPAL DE  
ENSINO DE RODELAS-BA**

**Equipe Técnica:**

Anamelia da Silva Souza

Georgeane Ribeiro dos Santos

Jandair Ribeiro de Oliveira

Maria do Socorro Neves Oliveira

Marilúcia Almeida Soares

Renata Aparecida Dias Alexandre

Tânia Regina Barbosa Pereira





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**MENSAGEM DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

A Secretaria Municipal de Educação de Rodelas-BA, diante do cenário epidemiológico atual que enfrentamos, causado pela pandemia da Covid-19, e da sua responsabilidade junto à comunidade escolar deste município, elaborou o Plano de Ações de Aulas/Atividades Pedagógicas não presenciais, em caráter excepcional, para a retomada das atividades letivas, de acordo com as orientações nacionais e internacionais referentes à Covid-19, levando em consideração a realidade local. A aplicação deste plano é dinâmica e pode ser atualizada conforme o surgimento de novas orientações definidas pelas autoridades de saúde e normativas legais no que tange à educação.

Vale destacar que as atividades ofertadas, durante este período de isolamento social, devem cumprir/respeitar todas as condições no que se refere à estrutura do modelo de ensino a ser adotado, às tecnologias, à ausência física do professor e às necessidades especiais de cada aluno, assim como às condições adversas que cada família possui.

Nessa perspectiva, foram implantadas as aulas remotas e a elaboração de cadernos de estudos impressos, visto que irão propiciar os momentos de contato virtual entre professores e alunos e/ou responsáveis para estabelecer diálogos, viabilizar a aplicação das atividades letivas, promover trocas de experiências e saberes, a fim de que se preserve e se fortaleça o vínculo dos estudantes/pais com a unidade escolar e garanta ao educando a continuidade dos estudos.

Assim como outros setores da sociedade, a educação foi bastante impactada pela pandemia da Covid-19 e, como consequência, percebemos o agravamento de problemas escolares (ou educacionais), a exemplo de evasão, desigualdade de aprendizagem, entre outros, já existentes no município.

Para o enfrentamento desse preocupante cenário, faz-se necessário uma sistematização dos principais aprendizados advindos de pesquisas e experiências apresentadas por países e regiões que já passaram por situações semelhantes à realidade atual, ou seja, epidemias, desastres naturais, guerras, dentre outras, além de estudos relacionados a esta temática e discussões que direcionem ações e contribuam para a diminuição dos impactos no processo de escolarização causados pelo contexto pandêmico.

Assim sendo, pautados numa gestão baseada na democracia e respeito, partiremos desta premissa de contextualização de possíveis cenários a fim de adotarmos novas estratégias que considerem as necessidades e especificidades da educação do município e assegurem o direito à aprendizagem aos alunos.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL: 15**

UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL	
SEGMENTO	QUANTIDADE
Creche	01 (na sede)
Pré -escolar	04 (01 na Sede / 03 nas Agrovilas)
Anos Iniciais	07 (04 na Sede / 03 nas Agrovilas)
Anos Finais	03 (01 na sede / 02 nas agrovilas)
Total Geral	15

**MATRÍCULAS DA REDE MUNICIPAL NO ANO LETIVO DE 2021**

NÚMERO DE MATRÍCULAS POR SEGMENTO	
Creche	174 (Sede)
Pré- Escolar	262 (Sede)/ 77 (Agrovilas)
Anos Iniciais	912 (Sede)/ 189 (Agrovilas)
Anos Finais	468 (Sede) / 115 (Agrovilas)
EJA	143 (Sede)

**NÚMERO DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL NOS ANOS LETIVOS DE 2020 E 2021**

Matrículas 2020	2.443
Matrículas 2021	2.340

**RESULTADOS EDUCACIONAIS 2018 E 2019**

Ens. Fund.	APROVAÇÃO		REPROVAÇÃO		EVASÃO	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Anos iniciais	86,2%	85,9%	12,1%	10,6%	1,8%	3,5%
Anos finais	80,6%	75,6%	13,3%	18,3%	6,1%	6,1%

**Nº DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:** 220 (efetivos e contratados)

**Fontes:**

<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/rodelas.html>

<https://www.rodelas.ba.gov.br/site/dadosmunicipais>

Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**SUMÁRIO**

1. APRESENTAÇÃO.....	09
2. OBJETIVO.....	11
2.1 GERAL.....	11
2.2 ESPECÍFICO.....	11
3. DIRETIZES GERAIS.....	11
4. PLANEJAMENTO.....	13
4.1 JORNADA PEDAGOGICA.....	13
4.2 AÇÕES PROPOSTAS.....	14
4.3 CARGA HORÁRIA.....	14
4.4 ORGANIZAÇÃO DA HORA-ATIVIDADE.....	20
4.5 FREQUÊNCIA DOS ESTUDANTES.....	20
4.6 CONCLUITES 2020.....	21
4.7 ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES.....	21
5. AVALIAÇÃO.....	21
5.1 AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICAS.....	22
5.2 RECUPERAÇÃO PARALELA.....	22
5.3 AVALIAÇÃO FINAL.....	23
5.4 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	24
5.5 INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.....	24
6. RETORNO REMOTO.....	25
7. ATRIBUIÇÕES.....	29
7.1 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	29
7.2 GESTÃO ESCOLAR (DIREÇÃO E VICE DIREÇÃO).....	30
7.3 COORDENADOR PEDAGÓGICO.....	30
7.4 SECRETÁRIO ESCOLAR E AUXILIAR ADMINISTRATIVO.....	31
7.5 PROFESSORES.....	31
7.6 PAIS E/OU RESPONSÁVEIS.....	31





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



7.7 ESTUDANTES.....	32
8. ALIMENTAÇÃO.....	32
9. TRANSPORTE ESCOLAR.....	37
10. PROTOCOLO DE ENTREGA DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS AOS ALUNOS E PAIS/RESPONSÁVEIS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.....	37
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	40
ANEXO.....	42



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



## **1. APRESENTAÇÃO**

Diante da pandemia da Covid-19, causada pelo alto poder de disseminação rápida do novo coronavírus, foram implementadas medidas temporárias de grande impacto na rotina da população mundial, a fim de conter o avanço do Sars-CoV-2. No âmbito educacional, as instituições de ensino brasileiras foram orientadas a suspender as aulas presenciais de todas as etapas e modalidades da educação básica e superior, visando intensificar as ações de prevenção contra o novo coronavírus e, assim, proteger a saúde e o bem-estar de toda a comunidade escolar.

Em março de 2020, mês em que a OMS (Organização Mundial da Saúde) declarou situação de pandemia em razão da ação rápida e altamente contagiosa do novo coronavírus, o governo do Estado da Bahia, assim como o do município de Rodelas publicaram o primeiro decreto regulamentando as medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional e, desde então, outros decretos se sucederam devido à permanência da pandemia.

Assim sendo, a Secretaria Municipal de Educação e as equipes gestoras/coordenadores pedagógicos das Unidades de Ensino do município de Rodelas, objetivando amenizar os impactos na aprendizagem dos alunos, causados pela suspensão das aulas presenciais, dialogaram em busca de possibilidades de estudos possíveis de serem desenvolvidos, tendo em vista os desafios do período e a realidade local.

Nessa perspectiva, foram adotadas as aulas remotas, com a utilização de recursos tecnológicos, e a elaboração de cadernos de estudos impressos para todos os alunos da rede municipal de ensino, buscando priorizar os vínculos dos estudantes e os aprendizados possíveis. Dessa forma, no início de agosto de 2020, as unidades escolares deram início às atividades pedagógicas não presenciais, prosseguindo até trinta (30) de novembro de 2020.

Para o retorno das atividades letivas em 2021, ainda de forma remota devido à permanência da pandemia da Covid-19, a Secretaria Municipal de Educação, em observância aos protocolos sanitários determinados pelas Autoridades de Saúde, assim como às normativas do Conselho Nacional da Educação - CNE e do Conselho Estadual de Educação - CEE, adotou o Calendário Escolar contínuo 2020/2021, previsto nos dispositivos legais, em que será cumprida a carga horária referente aos dois anos letivos (2020 e 2021) no ano civil de 2021.

Vale destacar que, na perspectiva de viabilizar o cumprimento efetivo do Calendário Escolar para o ano letivo contínuo 2020/2021, foram planejadas e executadas ações



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



administrativas e pedagógicas referentes ao modo de organização dos alunos nas turmas, à carga horária síncrona e assíncrona estabelecida para cada segmento e modalidade da educação, bem como a orientações sobre as aprendizagens essenciais a serem construídas ao longo do percurso letivo. Ressalta-se que todas as ações mencionadas foram dialogadas e implementadas em conformidade com as regulamentações determinadas pelos dispositivos legais referentes à reorganização do Calendário Escolar.

Mediante a necessidade de garantir a todos os alunos da rede municipal o direito aos estudos, por meio desse novo modelo de ensino, foi realizado um levantamento do quantitativo de alunos que não possuem acesso à internet para, assim, adotar medidas estratégicas que assegurem a esses estudantes o acesso às ferramentas tecnológicas.

A seguir será apresentado o resultado do levantamento dos alunos sem acesso à internet na zona urbana, bem como na zona rural.

**LEVANTAMENTO DE ALUNOS SEM ACESSO À INTERNET NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

<b>MARÇO DE 2021</b>			
<b>MODALIDADE/ETAPA</b>	<b>SEDE</b>	<b>PROJETO ARATICUM</b>	<b>PROJETO ITACOATIAR A</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	12%	7%	0%
<b>ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS</b>	24%	22%	3%
<b>ENS. FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS</b>	9%	9%	2%
<b>EJA</b>	27%	-	-

Considerando um percentual relevante de estudantes sem acesso à internet e/ou aparelhos de celulares, computadores e similares, conforme levantamento exposto anteriormente, as unidades escolares planejaram ações para garantir a esses educandos o direito aos estudos escolares. Dentre essas ações podemos citar:

- ✓ Disponibilização de cadernos de estudos impressos;
- ✓ Utilização dos livros didáticos;
- ✓ Implantação de Internet Wi-Fi nos bairros do município onde há maior número de estudantes sem acesso às tecnologias digitais.

É importante destacar, ainda, que a Secretaria de Educação, por meio da Prefeitura Municipal de Rodelas, ofertará curso de formação sobre as Tecnologias Digitais aos docentes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



da rede, tendo como foco capacitar os professores para atuar nos novos espaços de ensino e aprendizagem.

## 2. OBJETIVOS

### 2.1 Geral

- ✓ Viabilizar, considerando as especificidades das etapas previstas para o retorno das aulas (remoto, híbrido e presencial), atividades pedagógicas que objetivem o desenvolvimento cognitivo e socioeducacional dos alunos, zelando pela manutenção dos vínculos socioafetivos da comunidade com a finalidade de assegurar a continuidade dos estudos escolares e, assim, minimizar os impactos na aprendizagem dos educandos.

### 2.2 Específicos

- ✓ Garantir a continuidade do processo educativo durante o período de distanciamento social;
- ✓ Viabilizar a manutenção dos laços dialógicos e afetivos entre escola e alunos/pais de alunos;
- ✓ Evitar/reduzir os índices de evasão escolar;
- ✓ Disponibilizar atividades pedagógicas, impressas e/ou via internet, conforme a disponibilidade de recursos dos alunos em suas respectivas residências;
- ✓ Orientar todos os alunos acerca dos objetos do conhecimento/procedimentos propostos para fins de estudo/atividade pedagógica;
- ✓ Orientar a comunidade escolar (profissionais da educação e pais de aluno) no que concerne à execução do projeto proposto;
- ✓ Zelar pela infraestrutura mínima (material e sanitária) das escolas e/ou dos serviços por elas prestados para a oferta das atividades pedagógicas não presenciais.

## 3. DIRETRIZES GERAIS

Os fundamentos para o ano letivo contínuo 2020/2021 se apoiam nas seguintes diretrizes:

**Garantia de matrícula** - a SEC promoverá a rematricula automática dos estudantes já vinculados à rede em 2020 na mesma série, para o Ensino Fundamental e EJA, e, na série seguinte, para a Educação Infantil. E abrirá, a partir de fevereiro de 2021, vagas para alunos provenientes de outras redes, sendo os casos excepcionais, ou seja, alunos oriundos de redes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



que concluíram o ano letivo 2020 no mesmo ano civil, que serão matriculados, após análise da documentação, na série adequada.

**Adoção do continuum curricular** - A Resolução do CNE/CP nº 05/2020 define *que o reordenamento curricular do que restar do ano letivo de 2020 e o do ano letivo seguinte pode ser reprogramado, aumentando-se os dias letivos e a carga horária do ano letivo de 2021 para cumprir, de modo contínuo, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no ano letivo anterior.* Assim, o ano continuum letivo caracteriza-se pela associação de aprendizagens essenciais dos dois anos letivos, 2020 e 2021, de forma gradativa. Os planos de ensino contemplarão as aprendizagens essenciais não construídas ou não consolidadas em 2020, com progressão gradual para o currículo de 2021, com avaliações contínuas e apoio pedagógico constante. No ano continuum, os estudantes prosseguirão sua trajetória escolar, cursando duas séries no mesmo ano civil e não podendo ser retido no ano letivo 2020, somente no ano letivo 2021, quando, após análise qualitativa do Conselho de Classe, a retenção for a melhor alternativa para o seu processo de aprendizagem.

**Retorno em fases** - A Rede Municipal cumprirá a carga horária de 1.254 horas no ano civil de 2021, conciliando o tempo de interação online (04 horas) e o tempo de desenvolvimento das Atividades Curriculares Complementares (02 horas) em domicílio. No início do ano letivo, o ensino será desenvolvido de forma remota, com o planejamento seguindo as diretrizes do Plano de Ação e fazendo uso dos recursos digitais e não digitais. Para os alunos que não tem acesso à internet, serão preparados os cadernos de atividades elaborados e impressos na escola, sendo feita a retirada e a devolução de acordo com os protocolos sanitários em vigência. Em conformidade com as orientações das autoridades sanitárias e de saúde, a rede pode migrar para o ensino híbrido e, posteriormente, para o ensino presencial de forma escalonada.

**Criação do Comitê Gestor na Escola** - Composto pelo diretor escolar, (um) coordenação pedagógica, (um) corpo docente, (um) representante de estudante e (um) representante das famílias. Esse comitê será responsável por monitorar e acompanhar todas as ações desenvolvidas na escola no contexto da pandemia, articular a busca ativa dos alunos que não retornaram à escola, enviar os relatórios bimestrais à SEC, bem como fiscalizar o cumprimento dos protocolos sanitários vigentes nas ações presenciais desenvolvidas no ambiente escolar.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



#### 4. PLANEJAMENTO

A pandemia da Covid-19 provocou mudanças drásticas na organização dos espaços escolares e nas práticas educativas. Considerando todo esse panorama, a Secretaria Municipal de Educação de Rodelas-BA elaborou um novo Planejamento para a reorganização do Calendário Escolar, de acordo com as normas vigentes e protocolos sanitários relacionados à Covid-19, para a retomada das atividades letivas da Rede Municipal de Ensino no ano civil 2021, visando preservar o vínculo afetivo professor/aluno/ pais/responsáveis e garantir a todos os estudantes da rede o direito à educação.

Como parte desse novo Planejamento, consideramos os seguintes temas para o ensino e aprendizagem:

- Cumprimento de carga horária
- Ajuste do Currículo.
- Aquisição de materiais.
- A clareza quanto à importância da continuidade do fluxo.

##### 4.1 Jornada Pedagógica

A Jornada Pedagógica 2021 realizada pela Prefeitura Municipal de Rodelas e Secretaria Municipal de Educação abordará a temática **“Currículo, avaliação e ensino híbrido: dialogando sobre as novas práticas e espaços de aprendizagem”**. Participarão do evento docentes que atuam na Educação Infantil, no Ensino Fundamental I e II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, bem como gestores, coordenadores pedagógicos e outros profissionais que atuam no âmbito escolar.

**O evento será realizada no período de 01 a 05 de março**, em formato virtual, e contará com a apresentação de Lives conduzidas por palestrantes convidados, assim como reuniões entre as equipes de cada unidade escolar

**No cenário atual, a realização da Jornada Pedagógica assume um papel ainda mais significativo, haja vista a necessidade de reorientar o planejamento para o atendimento das novas demandas do ensino remoto que implicam mudanças nas rotinas escolares e nos procedimentos pedagógicos.**

Dentre as pautas a serem dialogadas estão as competências emocionais, instrumentos de planejamento para as atividades não presenciais e para o acompanhamento da aprendizagem no contexto remoto, Currículo Mínimo, dentre outras.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



#### 4.2 Ações Propostas

Para viabilizar a implementação das aulas remotas, foi estabelecida a realização de atividades não presenciais por meio de recursos tecnológicos, assim como a oferta de cadernos de estudos impressos. Nesse sentido, orienta-se a utilização das seguintes ferramentas e estratégias pedagógicas:

- Materiais didáticos vinculados aos conteúdos explorados, tais como cartilhas, roteiros, história em quadrinhos, mapas mentais, cartazes para subsidiar a aprendizagem e a realização das atividades;
- Exercícios escritos que contemplem os conteúdos básicos do componente curricular;
- Questionário de autoavaliação acerca das atividades ofertadas (este questionário será realizado para fins de conhecimento da opinião do aluno acerca das atividades desenvolvidas no período, devendo servir, assim, para (re)planejamento de ações);
- Atividades de interação online, debate, plantão pedagógico, tutoria docente, aprofundamento de conteúdo via WhatsApp, salas virtuais (Google Meet e/ou outros meios digitais), conforme cronograma estabelecido pela escola;
- Atividades com caráter discursivo, subjetivo, com foco na criticidade, na ciência, nos temas integradores, na expressão oral/escrita/artística;
- Utilização de metodologia de aulas invertidas.

#### 4.3 Carga Horária

O trabalho pedagógico será desenvolvido por meio de atividades não presenciais *síncronas e assíncronas* (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação), enquanto persistirem as medidas de isolamento social impostas pela pandemia da Covid-19.

Por atividades não presenciais, entende-se aquelas a serem realizadas pela instituição de ensino com os estudantes quando não for possível a presença física destes no ambiente escolar. A realização das atividades não presenciais objetiva minimizar os impactos na aprendizagem dos educandos e evitar a perda do vínculo destes com a escola a fim de prevenir o agravamento do aumento nos índices de evasão e abandono.

A realização das atividades pedagógicas remotas encontra amparo no parecer CNE/CEB nº 5 de 07 de maio de 1997, que esclarece que atividade escolar propriamente dita não se dá exclusivamente nos limites da sala de aula, mas caracteriza-se por toda e qualquer



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



programação incluída na proposta pedagógica da instituição, com frequência exigível e efetiva orientação por professores habilitados.

### **Educação Infantil**

Na Educação Infantil, ocorrerá a aprovação automática dos educandos matriculados no ano letivo de 2020. Desse modo, o calendário letivo (em anexo) obedecerá ao ano civil de 2021 em conformidade com a lei 9.394/1996 Artigo 31, inciso II.

*Carga horária proposta:*

- **Duas horas semanais para reuniões pedagógicas online com equipe gestora e professores** – Destina-se ao (re)planejamento/monitoramento de atividades e/ou formação de professores para utilização de metodologias com mediação tecnológica ou não;
- **Quatro horas semanais de AC** – Atividade Complementar para fins de planejamento de atividades pedagógicas em home office;
- **Duas horas diárias de interação virtual com educandos e família (síncronas)** – As atividades interativas online serão desenvolvidas por campos de experiência, conforme horário disponibilizado pela unidade escolar (atendimento a alunos e/ou pais para apresentação/orientação de atividades pedagógicas).
- **Duas horas de Atividades Curriculares Complementares (assíncronas)** – Destina-se à realização de atividades propostas pelo professor e que serão encaminhadas para a casa dos estudantes (cadernos de atividades, livro didático, exercícios impressos, dentre outras).

### **QUADRO 1 - CARGA HORÁRIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
2h Interação (Síncrona) 2h Atividades Complementares (Assíncronas)	2h Interação (Síncrona) 2h Atividades complementares (Assíncronas)	2h Interação (Síncrona) 2h Atividades complementares (Assíncronas)	2h Interação (Síncrona) 2h Atividades complementares (Assíncronas)	2h Interação (Síncrona) 2h Atividades complementares (Assíncronas)
<b>O eu, o outro e o nós</b>	<b>Corpo, gestos e movimentos</b>	<b>Escuta, fala, pensamento e imaginação</b>	<b>Traços, sons, cores e formas</b>	<b>Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações</b>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**QUADRO 2 - CARGA HORÁRIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL POR CAMPO DE EXPERIÊNCIA**

Campos de experiência	Eixos	Carga horária semanal
O eu, o outro e o nós	Identidade e autonomia	04
Corpo, gestos e movimentos	Movimento	04
Escuta, fala, pensamento e imaginação	Linguagem oral e escrita	04
Traços, sons, cores e formas	Músicas / Artes visuais	04
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	Matemática Natureza e sociedade	04

***Ensino Fundamental I, II e Educação de Jovens e Adultos***

No Ensino Fundamental I, II e EJA, o calendário letivo será continuum 2020/2021, dando prosseguimento às atividades letivas do ano anterior e, posteriormente, iniciando o ano letivo 2021. O controle da frequência ficará sob responsabilidade das unidades escolares, exigindo-se participação mínima de 75% do total das horas letivas, conforme previsto no artigo 24 da Lei 9.394/1996.

***Carga horária proposta:***

- **Duas horas semanais para reuniões pedagógicas online com equipe gestora e professores** – Destina-se ao (re)planejamento/monitoramento de atividades e/ou formação de professores para utilização de metodologias com mediação tecnológica ou não.
- **Quatro horas semanais de AC** – Atividade Complementar para fins de planejamento de atividades pedagógicas em home office.
- **Três horas diárias de interação virtual com os estudantes (síncronas) e uma hora para plantão pedagógico.** A interação online será realizada, conforme horário estabelecido pela unidade escolar. Com relação ao plantão pedagógico, deve-se priorizar o atendimento aos estudantes e/ou responsáveis, por exemplo: atendimento aos alunos que não possuem acesso à internet, àqueles com necessidades específicas, esclarecimento de dúvidas dos estudantes, recebimento de atividades, dentre outras demandas. Ressalta-se que o docente poderá, ainda, utilizar o plantão pedagógico para



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



preenchimento dos instrumentos de acompanhamento e monitoramento da aprendizagem.

- **Duas horas diárias de atividades dirigidas com os estudantes (assíncronas)** – Durante as aulas assíncronas poderão ser desenvolvidos os projetos interdisciplinares, as atividades de pesquisa, reforço de atividades com utilização do livro didático e/ou recursos tecnológicos, listas de exercícios impressos ou digitais, cadernos de atividades, sequências didáticas, atividades artísticas, dentre outras.

*Horário escolar – Ensino Fundamental I, II e Educação de Jovens e Adultos*

**QUADRO 3 - ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR – ANOS INICIAIS: 1º AO 5º ANO**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
<b>1º Horário</b>	Português 2h (Interação Síncrona)	Matemática 2h (Interação Síncrona)	Português 2h (Interação Síncrona)	Ciências 2h (Interação Síncrona)	Matemática 2h (Interação Síncrona)
<b>2º Horário</b>	História 1h (Interação Síncrona)	Português 1h (Interação Síncrona)	Geografia 1h (Interação Síncrona)	Artes 1h (Interação Síncrona)	Ensino Religioso 30min (Interação Síncrona)
	1h Plantão Pedagógico	1h Plantão Pedagógico	1h Plantão Pedagógico	1h Plantão Pedagógico	Educação Física 30min (Interação Síncrona)
	1h Plantão Pedagógico	1h Plantão Pedagógico	1h Plantão Pedagógico	1h Plantão Pedagógico	1h Plantão Pedagógico



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**QUADRO 4 - ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR – ANOS FINAIS: 6º ao 9º ano  
PROPOSTA 1**

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Português (3 aulas) Matemática (1 aula)	Matemática (2 aulas) Geografia (2 aulas)	História (2 aulas) Ciências (2 aulas)	Inglês (2 aulas) Ed. Física (2 aulas)	Diversificada (2 aulas) Artes (2 aulas)
<b>1h Plantão Pedagógico</b>	<b>1h Plantão Pedagógico</b>	<b>1h Plantão Pedagógico</b>	<b>1h Plantão Pedagógico</b>	<b>1h Plantão Pedagógico</b>

Obs.: Serão ministradas 04 aulas, por turno, com duração de 40 minutos cada uma, totalizando 03h de interações virtuais diárias. Depois das duas primeiras aulas, haverá um intervalo de 20 minutos. Nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, Ciências e História, a complementação da carga horária será realizada por meio dos plantões pedagógicos.

**QUADRO 5 - ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR – ANOS FINAIS: 6º ao 9º ano  
PROPOSTA 2**

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Português (02 aulas) Ciências (03 aulas)	Matemática (03 aulas) Geografia (02 aulas)	História (03 aulas) Inglês (02 aulas)	Arte (02 aulas) Ed. física (01 aula) Português (02 aulas)	Diversificada (02 aulas) Geografia (01 aula) Educação Física (01 aula)
<b>1h Plantão Pedagógico</b>	<b>1h Plantão Pedagógico</b>	<b>1h Plantão Pedagógico</b>	<b>1h Plantão Pedagógico</b>	<b>1h Plantão Pedagógico</b>

Obs.: Serão ministradas 05 aulas, por turno, com duração de 30 minutos cada uma, totalizando 3h de interações virtuais diárias. Ocorrerá um intervalo de 20 minutos após a 3ª aula.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**QUADRO 6– EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA  
PROPOSTA**

<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>TEMPO FORMATIVO 2 EIXO IV</b>	<b>TEMPO FORMATIVO 2 EIXO V</b>	<b>JUVENIL 2 EIXO I</b>	<b>JUVENIL 2 EIXO II</b>
SEGUNDA	Português (02 aulas) Inglês (01 aula) Geografia (01 aula)  <b>1h Plantão Pedagógico</b>	Ciências (02 aulas) Português (02 aulas)  <b>1h Plantão Pedagógico</b>	Geografia (02 aulas) Matemática (02 aulas)  <b>1h Plantão Pedagógico</b>	Matemática (02 aulas) Geografia (01 aula) Inglês (01 aula)  <b>1h Plantão Pedagógico</b>
TERÇA	Português (02 aulas) Artes (02 aulas)  <b>1h Plantão Pedagógico</b>	Artes (02 aulas) Matemática (02 aulas)  <b>1h Plantão Pedagógico</b>	Matemática (02 aulas) Ciências (02 aulas)  <b>1h Plantão Pedagógico</b>	Ciências (02 aulas) Português (02 aulas)  <b>1h Plantão Pedagógico</b>
QUARTA	História (03 aulas) Ciências (01 aula)  <b>1h Plantão Pedagógico</b>	Matemática (02 aulas) Português (02 aulas)  <b>1h Plantão Pedagógico</b>	Português (02 aulas) Ciências (01 aula) História (01 aula)  <b>1h Plantão Pedagógico</b>	Matemática (02 aulas) Artes (02 aulas)  <b>1h Plantão Pedagógico</b>
QUINTA	Matemática (02 aulas) Geografia (02 aulas)  <b>1h Plantão Pedagógico</b>	Geografia (02 aulas) História (01 aula) Ciências (01 aula)  <b>1h Plantão Pedagógico</b>	História (02 aulas) Português (02 aulas)  <b>1h Plantão Pedagógico</b>	Português (02 aulas) Ciências (01 aula) História (01 aula)  <b>1h Plantão Pedagógico</b>





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



#### 4.4 Organização da Hora-Atividade (ACs)

As Atividades Complementares destinam-se ao planejamento e organização das atividades docentes e pressupõem o compromisso de cada educador com a qualificação de suas práticas pedagógicas. A dinâmica adotada para as atividades complementares prevê a realização de momentos individuais e coletivos que serão utilizados tanto para o planejamento específico do componente curricular, quanto para articulação com seus pares (área do conhecimento).

Considerando as particularidades do atual contexto pandêmico, orienta-se que as Atividades Curriculares:

- ✓ Sejam realizadas a partir da construção de uma **agenda pedagógica** que contemple as demandas que vão surgindo durante o percurso (conteúdos, metodologia, dificuldades de aprendizagem, avaliação etc.) e viabilizem a participação de todos;
- ✓ Priorizem a construção dos Planos de Ensino e o planejamento das ações referentes ao cumprimento da carga horária das Atividades Curriculares Complementares;
- ✓ Destinem um tempo para discussão dos resultados e elaboração de mecanismos que possibilitem a avaliação qualitativa das aprendizagens;
- ✓ Tenham uma parte de sua carga horária destinada ao acompanhamento das atividades curriculares por meio do **Plantão Pedagógico**. Pontua-se que o referido Plantão é uma estratégia pedagógica através da qual o professor poderá realizar o atendimento aos estudantes para esclarecer dúvidas, orientar exercícios escolares, conferir devolutivas, dentre outros, através de Whatsapp, Classroom, Chat, Google Meet, etc.

#### 4.5 Frequência dos Estudantes

Considerando os dispositivos legais e normativos vigentes, após o início do Ano Continuum 2020-2021, os professores serão orientados a informar, semanalmente, o registro da frequência dos estudantes, encaminhando à coordenação os dados referentes aos alunos faltosos e/ou que não participam ativamente das atividades propostas durante a interação online, exceto nos casos em que o educando não tenha dispositivo eletrônico e/ou acesso à internet.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Nos casos em que o estudante não apresentar condições de participar das interações online, o professor deverá registrar sua frequência e participação com base nas devolutivas das atividades impressas.

#### 4.6 Concluintes 2020

Os estudantes concluintes do Ensino Fundamental I e II seguirão, em 2021, matriculados nas séries a que estavam vinculados em 2020, avançando para as etapas seguintes apenas no final do primeiro semestre do ano em curso.

#### 4.7 Atividades Curriculares Complementares (ACC)

As Atividades Curriculares Complementares compõem a parte flexível do currículo e objetivam ampliar os conhecimentos para além das atividades previstas em sala de aula. As ACCs devem ser cuidadosamente planejadas pelas equipes pedagógicas das unidades escolares a partir da identificação dos conhecimentos essenciais que priorizem reforço ou revisão de habilidades importantes para a progressão das aprendizagens, tais como leitura, raciocínio lógico, consciência ambiental, desenvolvimento da oratória, dentre outras.

A carga horária das Atividades Curriculares Complementares compreende o total de 418h assíncronas que devem ser efetivamente trabalhadas para o cumprimento do Calendário Continuum 2020\2021.

A oferta das Atividades Curriculares Complementares deverá ser definida pela escola e estar alinhada à legislação educacional vigente (BNCC, DCRB, Currículo Essencial, etc.), bem como, levar em consideração os *projetos estruturantes* que são determinados pela Secretaria de Educação (Leitura, Meio Ambiente e Saúde na Escola).

Recomendamos que sejam implementadas estratégias interdisciplinares para evitar a sobrecarga dos estudantes (alto volume de atividades) e também dos professores, favorecendo o compartilhamento de ideias e a construção de conhecimentos a partir da conexão entre objetos de conhecimento dos mais variados componentes curriculares.

### 5. AVALIAÇÃO

A avaliação deve apresentar um caráter contínuo e processual, priorizando os aspectos qualitativos em detrimento dos aspectos quantitativos, conforme prevê o artigo 24 (alínea a, inciso V).



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



Diante do contexto pandêmico, faz-se necessário que os instrumentos utilizados para o processo avaliativo possibilitem a redução das desigualdades de aprendizagem, considerando não apenas os aspectos cognitivos como também os aspectos socioafetivos.

Partindo desse pressuposto, orienta-se que os professores realizem, constantemente, atividades de acompanhamento a fim de identificar as aprendizagens não consolidadas para, assim, adotar estratégias de intervenção pedagógica que possam favorecer o desenvolvimento das competências e habilidades essenciais.

### 5.1 Avaliação Diagnóstica

Diante da atual situação de pandemia da COVID-19, muitos profissionais da educação estão vivenciando situações de instabilidades. Desse modo é importante que a escola considere as competências socioemocionais dos estudantes, coordenadores e professores através da implementação de ações que irão propiciar o fortalecimento dos aspectos socioformativos.

Nesse sentido, as escolas poderão desenvolver as mais diversificadas estratégias para trabalhar os aspectos não cognitivos, tais como: a realização de atividades que mobilizem novos aprendizados e sentimentos, discussões sobre contextos, vivências e novas descobertas, estabelecimento de clima mais acolhedor, com ampliação de atividades de escuta sensível, atividades autoavaliativas, dentre outras.

Com relação aos aspectos cognitivos, as escolas deverão desenvolver, na retomada das atividades letivas, avaliações diagnósticas com a finalidade de verificar as aprendizagens construídas pelos alunos e, assim, traçar estratégias que concorram para o desenvolvimento das habilidades não consolidadas no período das aulas não presenciais ministradas no ano civil de 2020.

Os resultados das avaliações diagnósticas irão nortear as novas práticas pedagógicas dos docentes, direcionando estratégias metodológicas de ensino e de avaliação voltadas para a aprendizagem, bem como a (re) elaboração do Projeto Político Pedagógico das unidades escolares.

### 5.2 Recuperação Paralela

Os estudos de recuperação paralela objetivam propiciar ao aluno a construção de uma aprendizagem satisfatória, tendo em vista que, por motivos diversos, ao longo da unidade,



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



alguns estudantes não conseguem obter resultados positivos quanto ao aproveitamento das aprendizagens.

É pertinente afirmar, ainda, que a recuperação paralela assume a importante função de oportunizar a todos os estudantes a retomada de conteúdos e aprendizagens ainda não consolidadas, levando-se em conta que as pessoas possuem ritmos e tempos diferentes para construir os seus saberes.

Segundo a Instrução Normativa nº 002/2016, a Recuperação Paralela tem como objetivos:

- I. Oferecer outras oportunidades de aprendizagens com ações que contribuam para que as dificuldades diagnosticadas possam ser superadas;
- II. Promover processualmente, na unidade letiva, atividades, estratégias didático-pedagógicas e avaliações que visem à superação das dificuldades de aprendizagens apresentadas no itinerário formativo do estudantes.

A recuperação paralela deverá ser desenvolvida em todos os componentes curriculares, haja vista a sua importância para a superação das dificuldades de aprendizagens encontradas pelos alunos ao longo de sua trajetória escolar.

Assim sendo, a escola deverá adotar estratégias que viabilizem com agilidade a realização da recuperação paralela, em todas as unidades letivas, através da utilização das mais variadas estratégias e instrumentos pedagógicos, assegurando ao estudante um novo tempo e meios para desenvolver habilidades que não foram construídas anteriormente.

### 5.3 Avaliação Final

Considerando o que determina a Instrução Normativa nº 002/2016, *“todos (as) os (as) estudantes que não obtiveram, ao longo do ano letivo, a pontuação mínima de 15 (quinze pontos) para progressão na sua escolaridade terão o direito às atividades avaliativas finais de recuperação.”*

Partindo desse pressuposto e levando-se em conta o cenário atual, a recuperação final deve ser criteriosamente analisada pela equipe pedagógica, uma vez que os fatores externos à escola interferiram diretamente nos processos de ensino e aprendizagem.

Nesse sentido, devem ser utilizados instrumentos que reforcem as aprendizagens não consolidadas, buscando a garantia de que nenhum estudante seja prejudicado em sua trajetória escolar. Orienta-se que a escolha dos instrumentos utilizados para a avaliação final seja



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



realizada de forma criteriosa, priorizando a adoção de atividades/instrumentos que não instituem empecilhos à continuidade do fluxo escolar.

#### 5.4 Avaliação Institucional

A Avaliação Institucional tem se constituído como um instrumento de avaliação e análise das Instituições Educacionais. Ocorre tanto externamente (realizados em larga escala e por outros setores externos às escolas) quanto internamente (realizadas dentro das escolas, com seus próprios sujeitos). O resultado do processo avaliativo fornece subsídios para planejar intervenções pedagógicas futuras, visando à melhoria e ao aperfeiçoamento da qualidade educacional.

Sendo assim, recomenda-se que o Projeto Político Pedagógico (PPP), que define a identidade institucional, orienta as ações do ensino, de infra-estrutura administrativa e pedagógica das Unidades Educativas, associado a outros instrumentos de diagnóstico (os Indicadores da Qualidade na Educação, Plano de Ação para a retomada das atividades letivas), atuem como instrumentos norteadores de acompanhamento e monitoramento das atividades pedagógicas.

#### 5.5 Instrumentos de avaliação e monitoramento

O processo avaliativo deve preconizar os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Nesse sentido, considerando as peculiaridades do ensino remoto, a avaliação de cada estudante será resultante de um processo contínuo e cumulativo, construído durante todo o ciclo de aprendizagem.

Para que o acompanhamento da aprendizagem aconteça de maneira adequada, principalmente quando tratamos de avaliação no contexto remoto, é indicada a utilização de instrumentos diversos, escolhidos de acordo com as características da faixa etária, séries e modalidades atendidas, com o objetivo de mapear as habilidades e competências consolidadas e a consolidar, redirecionando as práticas em busca de soluções mais alinhadas para o atual momento, de modo a evitar o agravamento das desigualdades de aprendizagem e dos índices de evasão escolar.

Partindo desses pressupostos, recomenda-se que as unidades escolares municipais façam uso dos seguintes instrumentos de acompanhamento/monitoramento :

- **Diário de Frequência e Registro das aulas:** instrumento em que os professores sinalizarão a presença ou ausência dos estudantes, bem como registrarão os objetos do



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



conhecimento discutidos a cada aula. Para os estudantes sem acessibilidade, o cômputo da carga horária será realizado com base nos materiais impressos entregues aos estudantes pelas unidades escolares e nas devolutivas dos referidos materiais em suas respectivas instituições de ensino.

- **Ficha de acompanhamento e relatório individual do aluno ano continuum 2020/2021:** instrumento em que deverá ser sinalizado o nível de desenvolvimento do estudante nas habilidades trabalhadas ao longo da unidade, assim como apresentar um relato com informações do percurso de aprendizagem individual. Para esse preenchimento é importante que o professor considere os recursos de que o estudante dispõe, tendo em vista que as condições de participação poderão ter implicações diretas em seu desempenho.
- **Plano de Ensino – Ano Continuum 2020/2021:** instrumento em que serão elencados os objetos do conhecimento, habilidades, metodologias, recursos e procedimentos avaliativos a serem utilizados durante a unidade letiva. Ressalta-se a importância de considerar as especificidades do formato remoto na construção desse planejamento.
- **Relatório para registro das Atividades Complementares:** instrumento utilizado pelos coordenadores pedagógicos para registrar as pautas, discussões e acordos pactuados durante as reuniões de planejamento pedagógico semanal.
- **Plano de ação – ano continuum 2020/2021-** instrumento em que deverão ser apresentadas as estratégias interdisciplinares de ensino não presencial a serem implementadas nas atividades curriculares complementares (*Aulas assíncronas*).
- **Relatório de atividades não presenciais:** instrumento a ser preenchido pelo professor no qual deverá ser apresentada a descrição das atividades síncronas e assíncronas realizadas durante a unidade, as plataformas digitais utilizadas, as estratégias implementadas com os estudantes sem acesso à internet, os entraves e avanços observados e outros aspectos que sejam considerados relevantes. No documento deverão ser anexadas fotos das atividades, cards utilizados nas aulas, prints de tela das interações, dentre outros registros que permitam ilustrar as informações declaradas.

## 6. RETORNO REMOTO

A Rede Municipal de Educação do Município de Rodelas retomará as atividades letivas em março de 2021 mediante a adoção do Calendário Excepcional Continuum 2020/2021, a princípio, através do ensino remoto, mas com a perspectiva iminente de





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



progressão para o ensino híbrido e, logo após, para o ensino presencial, seguindo todas as determinações dos órgãos sanitários e de saúde e tendo como principal objetivo o respeito à vida. Nesse sentido, destacamos os seguintes aspectos a serem observados no **planejamento das atividades remotas** para que o direito à aprendizagem seja concretizado:

- Identificar as aprendizagens essenciais para o ano/série e assim definir quais serão as prioridades;
- Elaborar atividades em consonância com as habilidades e competências preconizadas pelas áreas de conhecimento na BNCC;
- Planejar as atividades síncronas e assíncronas sempre tendo em vista a realidade dos alunos e as características de cada formato, a fim de identificar o melhor caminho para desenvolver as habilidades priorizadas;
- Definir com clareza, entre as atividades trabalhadas, como será a devolutiva, para evitar uma demanda enorme de atividades e não haja condições de acompanhamento efetivo da aprendizagem dos alunos;
- Elaborar as atividades impressas pensando, prioritariamente, nos alunos que não têm acesso à internet, construindo enunciados que tragam orientações claras e, assim, propicie ao estudante condições de realizá-las em casa e sem a ajuda do professor.
- Faz-se necessário estar definido, no planejamento escolar, como será realizada a avaliação e o feedback aos alunos que interagem de forma online e àqueles que receberão apenas as atividades impressas para que o professor tenha condições de aferir os resultados alcançados.

O ensino remoto não pode ser encarado como uma transposição das aulas presenciais para o ambiente online. Mesmo porque os dados nos mostram que as aulas síncronas, apenas, são insuficientes para atingirmos o nosso alunado, visto que um número considerável não tem condições de estudar online. Dessa forma, o ponto de partida para toda e qualquer ação no contexto das aulas remotas deve considerar todas essas nuances da realidade do nosso aluno.

Recomenda-se:

- Nas primeiras aulas, os professores devem apresentar as normas para as aulas no ambiente virtual, visto que as famílias e os alunos precisam ser informados sobre os dias e horários das aulas, como será a comunicação, como serão realizadas as aulas e atividades pedagógicas síncronas e assíncronas, como será registrada a frequência e, principalmente, como serão as avaliações.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



- As atividades impressas devem ser entregues, seguindo todas as orientações dos órgãos sanitários e protocolos de segurança, quinzenalmente ou mensalmente, principalmente para os alunos que não podem participar online. Quanto aos demais alunos, podem ser disponibilizados os arquivos em pdfs no ambiente das aulas para reduzir o número de papel em circulação. É interessante conciliar a entrega das atividades impressas à entrega dos kits de alimentação escolar a fim de evitar que as famílias saiam de casa muitas vezes.
- A jornada diária para o estudante será de 06 horas, sendo 04 horas de interação online ou através de atividades impressas e 02 horas de atividades assíncronas, em casa.
- Para estruturar as aulas remotas, indica-se seguir as orientações do Parecer nº 05/2020 do Conselho Nacional de Educação que traz alternativas para substituição das aulas presenciais por atividades não presenciais por segmento:

**Educação Infantil:**

- Para crianças das **creches (0 a 3 anos)**, as orientações para os pais devem indicar atividades de estímulo às crianças, leitura de textos pelos pais, brincadeiras, jogos, músicas infantis. Para auxiliar pais ou responsáveis que não têm fluência na leitura, sugere-se que as escolas ofereçam aos cuidadores algum tipo de orientação concreta, como modelos de leitura em voz alta em vídeo ou áudio, para engajar as crianças pequenas nas atividades e garantir a qualidade da leitura.
- Para as crianças da **pré-escola (4 e 5 anos)**, as orientações devem indicar, da mesma forma, atividades de estímulo às crianças, leitura de textos pelos pais ou responsáveis, desenho, brincadeiras, jogos, músicas infantis e algumas atividades em meios digitais quando for possível. A ênfase deve ser em proporcionar brincadeiras, conversas, jogos, desenhos, entre outras para os pais ou responsáveis desenvolverem com as crianças. As escolas e redes podem também orientar as famílias a estimular e criar condições para que as crianças sejam envolvidas nas atividades rotineiras, transformando os momentos cotidianos em espaços de interação e aprendizagem. Além de fortalecer o vínculo, este tempo em que as crianças estão em casa pode potencializar dimensões do desenvolvimento infantil e trazer ganhos cognitivos, afetivos e de sociabilidade.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**Ensino Fundamental - Anos Iniciais**

- Sistema de avaliação realizado a distância sob a orientação das redes, escolas e dos professores e, quando possível, com a supervisão dos pais acerca do aprendizado dos seus filhos;
- Lista de atividades e exercícios, sequências didáticas, trilhas de aprendizagem por fluxo de complexidade relacionadas às habilidades e aos objetos de aprendizagem;
- Orientações aos pais para realização de atividades relacionadas aos objetivos de aprendizagem e habilidades da proposta curricular;
- Guias de orientação aos pais e estudantes sobre a organização das rotinas diárias;
- Sugestões para que os pais realizem leituras para seus filhos;
- Utilização de horários de TV aberta com programas educativos compatíveis com as crianças desta idade e orientação aos pais sobre a importância de verificar o que elas podem assistir;
- Elaboração de materiais impressos compatíveis com a idade da criança para realização de atividades (leitura, desenhos, pintura, recorte, dobradura, colagem, entre outros);
- Distribuição de vídeos educativos (de curta duração) por meio de plataformas on-line, mas sem a necessidade de conexão simultânea, seguidos de atividades a serem realizadas com a supervisão dos pais;
- Realização de atividades on-line síncronas, regulares em relação aos objetos de conhecimento, de acordo com a disponibilidade tecnológica;
- oferta de atividades on-line assíncronas regulares em relação aos conteúdos, de acordo com a disponibilidade tecnológica e familiaridade do usuário;
- Estudos dirigidos com supervisão dos pais;
- Exercícios e dever de casa de acordo com os materiais didáticos utilizados pela escola;
- Organização de grupos de pais por meio de aplicativos de mensagens instantâneas e outros, conectando professores e as famílias; e
- Guias de orientação às famílias e acompanhamento dos estudantes.

**Ensino Fundamental - Anos finais e Educação de Jovens e Adultos**

- Elaboração de sequências didáticas construídas em consonância com as habilidades e competências preconizadas por cada área de conhecimento na BNCC;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



- Utilização, quando possível, de horários de TV aberta com programas educativos para adolescentes e jovens;
- Distribuição de vídeos educativos, de curta duração, por meio de plataformas digitais, mas sem a necessidade de conexão simultânea, seguidos de atividades a serem realizadas com a supervisão dos pais;
- Realização de atividades on-line síncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;
- Oferta de atividades on-line assíncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;
- Estudos dirigidos, pesquisas, projetos, entrevistas, experiências, simulações e outros;
- Realização de testes on-line ou por meio de material impresso;
- Utilização de mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram etc.) para estimular e orientar os estudos, desde que observadas as idades mínimas para o uso de cada uma dessas redes sociais.

#### **Organização do horário semanal por segmento**

É importante ressaltar que a Unidade Escolar terá autonomia para definir o melhor formato, desde que alcance 100% da carga horária estipulada no calendário contínuo 2020/2021.

### **7. ATRIBUIÇÕES**

#### **7.1 Secretaria de Educação**

- Elaborar o plano de atividades remotas, submetendo-o à apreciação da Secretaria Municipal de Saúde e à equipe gestora e coordenadora das unidades de ensino;
- Socializar o plano, na comunidade escolar, através das redes sociais e em locais públicos (afixado);
- Acompanhar e orientar o desenvolvimento do plano de ação nas escolas da rede;
- (Re)Avaliar e, se necessário, (re)planejar o plano, a fim de melhor cumprir os objetivos propostos;
- Orientar e monitorar a impressão e a entrega das atividades impressas, conforme protocolo de entrega das atividades pedagógicas;
- Criar um canal de escuta à comunidade escolar sobre as aulas remotas na rede municipal;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



- Instalação de internet em pontos estratégicos de modo a possibilitar que os estudantes sem acessibilidade recebam atividades e orientações virtuais.

#### 7.2 Gestão escolar (Direção e Vice-direção)

- Acompanhar e orientar o desenvolvimento do Plano de Ação na unidade de ensino;
- Acompanhar o trabalho do(a) Coordenador(a) Pedagógico(a), secretário escolar, professores e pessoal de apoio;
- Organizar o ambiente físico para distribuição do material impresso, observando as regras seguintes, conforme orientações da OMS e das instituições de saúde e sanitárias do país e do município: a) manutenção da higienização e a desinfecção de todo o ambiente escolar de forma contínua, em especial pisos, maçanetas; b) obrigatoriedade de os funcionários utilizarem álcool gel, papel toalha, máscara de proteção e EPI; c) disponibilização de álcool gel e papel toalha para o público a ser atendido; d) Orientação ao público em atendimento quanto à obrigatoriedade do uso de máscara de proteção, organização de filas com o espaçamento de 1,5 (um e meio) metro entre as pessoas, utilização de álcool em gel nas mãos, não esquecendo de higienizar a caneta antes de preencher formulário;
- Registrar e organizar os documentos comprobatórios do planejamento/realização das atividades, a fim de que possam ser utilizados para comprovação e cômputo da carga horária, como dispõe o Parecer CNE/CP 5/2020, publicado no D.O.U. de 1º/6/2020;

OBS.: Às gestões, caberá a responsabilidade por adotar/coordenar todo o protocolo de segurança recomendado pelos órgãos de saúde e vigilância sanitária durante o processo de impressão das atividades na própria escola.

#### 7.3 Coordenador Pedagógico

- Realizar, em conjunto com os demais integrantes da Equipe Gestora, o acompanhamento/monitoramento dos planejamentos das atividades remotas e dos processos avaliativos;
- Elaborar relatórios por unidade, a partir dos relatórios dos docentes, explicitando como ocorreu o desenvolvimento das atividades naquele período;
- Coordenar as Atividades Complementares de planejamento pedagógico, em formato remoto;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



- Manter ativa uma rede de apoio com professores, pais e alunos para melhorar o desempenho e a experiência de aprendizado dos alunos;
- Elaborar um Plano de Ação, por unidade, para as aulas assíncronas.

#### 7.4 Secretário Escolar e Auxiliar Administrativo

- Registrar e manter atualizado o contato de celular dos alunos, pais e/ou responsáveis para criação de grupos de whatsapp, a fim de a unidade poder estabelecer/manter contato com os alunos e/ou famílias, disponibilizando os dados para a equipe gestora;
- Cumprir outras determinações da equipe gestora relacionadas à vida escolar dos alunos e funcional do corpo docente, administrativo e de apoio.

#### 7.5 Professores

- Planejar as Atividades Pedagógicas Não Presencias, contemplando a carga horária semanal de cada componente curricular;
- Priorizar oferta de atividades interdisciplinares;
- Elaborar material com abordagem clara do conteúdo e da proposta para garantir ao estudante que não possa participar das aulas síncronas condições de compreender o que está sendo solicitado;
- Apresentar, obrigatoriamente, no prazo definido pela escola, os exercícios que irão compor o Caderno de Atividades, para que sejam apreciados pela coordenação pedagógica, antes de encaminhá-lo para impressão, conforme cronograma proposto pela unidade escolar;
- Apresentar à equipe gestora/coordenação pedagógica o plano de ensino por unidade por meio digital, conforme cronograma proposto pela coordenação pedagógica;
- Participar dos ACs via conferência virtual;
- Cumprir a carga horária destinada à realização das atividades síncronas e assíncronas e ao plantão pedagógico.

#### 7.6 Pais e ou Responsáveis

- Retirar o material impresso na Unidade Escolar, apresentando documento de identificação original com foto, seguindo, PRIORITARIAMENTE, as regras de segurança: a) uso de máscara de proteção; b) organização das filas com o espaçamento





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



de 1,5 (um e meio) metro entre as pessoas: c) utilização de álcool em gel para higienização das mãos e caneta antes de preencher formulário;

- Incentivar os estudantes a realizarem as atividades propostas pela unidade escolar e fazer a devolutiva destas atividades mensalmente;
- Cumprir o prazo mensal para retirada e entrega das atividades nas unidades escolares;
- Auxiliar os estudantes, com orientação ou apoio, durante a realização das atividades impressas e/ou que envolvem recursos digitais;
- Observar o cronograma de atividades semanais do educando disponibilizado pela Unidade de ensino, zelando pelo cumprimento do que é proposto;
- Solicitar ao professor, **no horário destinado ao Plantão Pedagógico**, que esclareça dúvidas pertinentes às tarefas dos estudantes;
- Colaborar para que o estudante realize as atividades escolares em um ambiente tranquilo e que ofereça condições de concentração nos estudos.

#### 7.7 Dos Estudantes

- Participar ativamente das aulas síncronas e assíncronas, demonstrando compromisso na realização e entrega das atividades propostas;
- Ser pontual e assíduo nos momentos de interação online;
- Utilizar os ambientes virtuais de maneira respeitosa, evitando práticas de bullying, postagens de comentários no chat, vídeos, fotos ou áudios que não dizem respeito ao que está sendo abordado na aula;
- Não filmar, fazer prints, assim como compartilhar o link da aula on-line com pessoas que não estão matriculadas na unidade escolar ou façam parte da turma. O uso indevido destas ferramentas poderá acarretar sanções disciplinares e, até mesmo, medidas judiciais.

## 8. ALIMENTAÇÃO

PLANO DE RETOMADA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM 2021, PARA AS AULAS REMOTAS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19 EM RODELAS-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



### CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública que tem como meta atender, de forma **complementar**, todos os escolares brasileiros matriculados na educação básica das escolas públicas, federais, filantrópicas e entidades comunitárias (conveniadas com o poder público), ofertando alimentação escolar, tendo como princípios o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

Ao final do primeiro trimestre de 2020, a suspensão das aulas nas Instituições educacionais de ensino, em todas os níveis e esferas, como medida de combate à disseminação da pandemia do coronavírus (COVID-19), tornou a execução desta meta estabelecida pelo PNAE extremamente desafiadora.

Em 7 de abril de 2020, foi publicada a **Lei nº 13.987** que altera a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, marco legal do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para **autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública**, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa aos pais/responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. Tal normativa, de caráter provisório e autorizativo, refere que o atendimento deve ser **UNIVERSAL**, para que os alunos, em todas as modalidades de ensino, não entrem em insegurança alimentar e nutricional, garantindo o direito à alimentação.

Diante deste cenário e atendendo às recomendações do Ministério da Saúde para evitar a aglomeração de pessoas, o Ministério da Educação, através do FNDE, publicou a Resolução nº 2 de 9 de abril de 2020, estabelecendo que os gêneros alimentícios poderão ser distribuídos em forma de kits, definidos pela equipe de nutrição local, observando o per capita adequado à faixa etária.

Ao longo dos anos, o município de Rodelas-BA conquistou avanços consideráveis no PNAE, a exemplo da aplicação de testes de aceitabilidade e, conseqüentemente, inserção de preparações sugeridas pelos alunos, capacitação de manipuladores, inclusão do tema educação alimentar e nutricional nas atividades pedagógicas e outros avanços. Ainda é um obstáculo a aquisição de alimentos da vocação agrícola local-regional, uma vez que, ainda que tenham sido instauradas chamadas públicas, nos anos anteriores, não houve interesse dos agricultores locais para que fossem incluídos tais gêneros no contexto desta política, como prevê a lei nº 11.947/2009.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Em 2020, a oferta contínua de refeições aos alunos, foi prejudicada em decorrência da Pandemia da COVID-19. Mas, à medida que as normativas legais e operacionais foram publicadas, o município, de forma planejada e organizada, executou a entrega dos kits, muito embora a periodicidade da entrega tenha sido abaixo da esperada. Foram realizadas somente duas entregas a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, nos meses de junho e agosto de 2020.

Respeitando estas normativas e considerando os repasses financeiros para execução do PNAE, através do FNDE, e a contrapartida do poder público municipal, em 2021, o Programa será executado de forma contínua com a entrega de kits padronizados de alimentos, com as respectivas contribuições dos macronutrientes, adquiridos com periodicidade de dois meses para entrega, durante as aulas remotas, pautando-se no princípio do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável e em todas as normas técnicas e legais do FNDE. Pretende-se viabilizar a oferta de kits alimentares aos alunos, ampliando a participação social em todo processo de execução do PNAE.

O planejamento será realizado pela Nutricionista Responsável Técnica, com participação ativa e direta do Secretário de Educação, Equipe Técnica da Educação, Gestor Municipal e Conselho Municipal de Alimentação Escolar, de modo que o processo de decisão, planejamento e logística seja democrático entre todos os atores envolvidos, incluindo os gestores escolares, fundamentais na execução adequada desta política.

Os kits serão padronizados, compostos por: Arroz (1kg), Flocos de milho (500g), Feijão carioca (1kg), Leite integral (200g), Macarrão espaguete fino (500g), Óleo de soja (900ml), Ovos (½ bandeja) e banana (1 dúzia), contendo especificações e prazo de validade de acordo com a legislação vigente (RDC nº 271/05) – ANVISA, pertinentes com o Processo Administrativo e buscando incluir gêneros da Agricultura familiar, como prevê a lei nº 11.947/2009.

**Ações estratégicas que serão adotadas:**

- A. Realizar encontro com membros do Conselho de Alimentação Escolar de forma virtual, a fim de levar ao conhecimento destes todo processo de planejamento e execução do PNAE durante a suspensão das aulas presenciais, em conformidade com as normativas do FNDE (leis e Resoluções), com registro de encontro lavrado em Ata;
- B. Encaminhar documentos inerentes a execução do PNAE, apreciados pelo CAE, para conhecimento do Chefe do Poder Executivo, Secretarias envolvidas (Administração,



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



Educação e Saúde), Gestores educacionais e Fornecedores;

- C. Planejar, acompanhar e controlar as despesas com a aquisição dos kits alimentares, a partir do processo administrativo vigente;
- D. Fiscalizar as normas e rotinas de higiene e manipulação utilizadas pelos fornecedores na elaboração dos kits, compreendendo todo o processo, desde a desinfecção/elaboração até a entrega junto as escolas;
- E. Fiscalizar a infraestrutura dos depósitos das escolas;
- F. Acompanhar a distribuição dos kits (Gestores/Profissionais da Educação/Equipe Técnica do PNAE/Merendeiras) aos pais/cuidadores/alunos, considerando todas as técnicas de higiene e manipulação adotados;
- G. Garantir a distribuição dos kits alimentares a todos os alunos da rede municipal de ensino, conforme periodicidade definida pela gestão local (bimestral), com conhecimento dos gestores educacionais e do CAE e registro em formulário específico;
- H. Realizar parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, de modo a garantir ações tais como: a disponibilização de EPIs/insumos (toucas, máscaras, luvas e álcool a 70%), da Equipe Técnica da Vigilância Sanitária para realização de procedimentos como desinfecção dos kits de alimentos, entre outras;
- I. Definir estratégias para entrega dos Kits de modo a atender as recomendações da OMS: cronograma, folders e cartazes informativos, logística, horário, registro de entrega, profissionais envolvidos, com garantia permanente da participação do CAE em todas as etapas deste processo;
- J. Registrar ações desenvolvidas para conhecimento de órgãos de fiscalização e controle;
- K. Realizar treinamento virtual e/ou presencial, quando a normativa permitir, com profissionais envolvidos no PNAE: estoquistas, merendeiras, com conhecimento dos órgãos de fiscalização e controle (CAE) e gestores educacionais, especialmente no que se refere às boas práticas em manipulação de alimentos;
- L. Retornar demais ações inerentes ao exercício profissional na área de alimentação e nutrição, em ambiente escolar, quando a legislação permitir.

Deste modo, é com esse compromisso que apresentamos o plano de retomada da alimentação escolar nas aulas remotas durante a pandemia da Covid-19, para o ano letivo de 2021, elaborado pela Nutricionista, Responsável Técnica, referenciado pelas



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



normativas do FNDE sobre a temática, adequado à realidade do município de Rodelas, de modo a assegurar a oferta de kits de alimentos adequados às necessidades de toda a comunidade escolar.

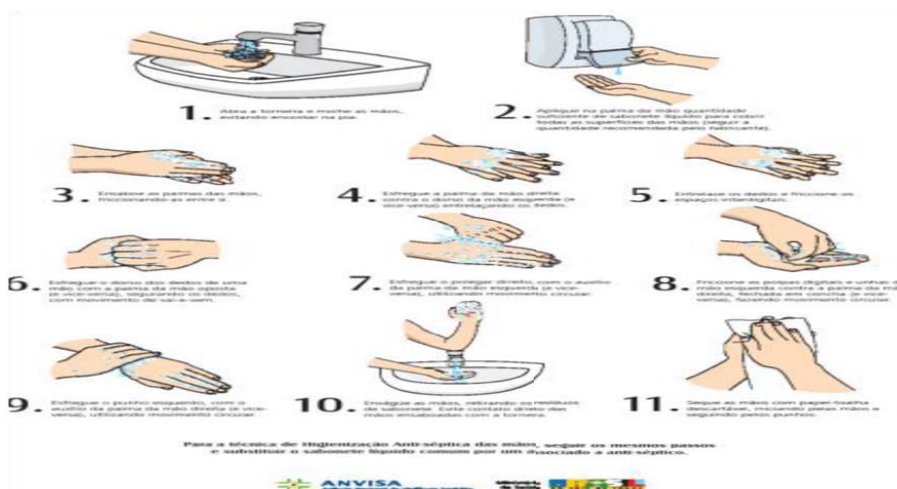
PLANO DE ENTREGA DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

Para a entrega dos kits de Alimentação Escolar durante as aulas remotas, uma compreensão simples e clara das medidas de prevenção da Covid-19 será utilizada no ambiente escolar (Figura 01).

Figura 01 – Matriz didática das medidas para entrega segura dos kits de Alimentação Escolar em Rodelas-BA

<p>01 – Comunidade escolar sensibilizada e conscientizada sobre os perigos e medidas de prevenção à Covid-19, chegando à escola conforme agendamento da entrega.</p>	<p>02 - Todos com <b>máscara</b>, mantendo práticas de <b>higiene das mãos</b> com água e sabão líquido e/ou álcool em gel a 70%, quando se fizer necessário (Figura 2).</p>	<p>03 – Pais, cuidadores e/ou alunos deverão utilizar objetos próprios (caneta) para registrar o recebimento do kit, mantendo distanciamento durante a entrega do kit de alimentação escolar.</p>	<p>04 – Todos orientados a higienizar os produtos antes de armazená-los em casa.</p>
--	--	---	--

Figura 2 – Etapas de Higienização das mãos





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



## 9. TRANSPORTE ESCOLAR

Considerando a retomada das atividades letivas em 2021, a Secretaria Municipal de Educação estabeleceu estratégias a serem implantadas no retorno das atividades do transporte escolar, objetivando assegurar aos estudantes da zona rural o direito à continuidade dos estudos escolares durante as aulas remotas, a saber:

- ✓ Estabelecer protocolos de segurança para a utilização segura do transporte escolar, adotando-se como premissa as recomendações das autoridades de saúde;
- ✓ Instruir/capacitar os motoristas sobre os meios de transmissão e prevenção da Covid-19, transformando-os em multiplicadores dessas informações aos demais colegas de trabalho e aos alunos, pais/responsáveis e profissionais da educação;
- ✓ Orientar os motoristas sobre como manter os veículos limpos, higienizando/esterilizando de forma adequada, após cada viagem, bem como sobre higiene pessoal;
- ✓ Disponibilizar álcool-gel 70%, máscaras e protetor facial para os motoristas e alunos.
- ✓ Disponibilizar aos alunos que não possuem acesso as aulas online (por falta de equipamentos e/ou sem acesso a internet) e que residem na área rural um veículo para entrega das atividades impressas em casa - motorista e monitor cumprindo todos os procedimentos de segurança;
- ✓ Elaborar um cronograma, definindo juntamente com as equipes Gestoras das escolas como será a distribuição das atividades impressas nas residências dos alunos, rota e demais necessidades específicas que atendam todos os estudantes da rede;
- ✓ Disponibilizar o transporte escolar para atender, sempre que necessário, aos alunos e profissionais da educação nesse período de pandemia – Covid -19.

## 10. PROTOCOLO DE ENTREGA DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS AOS ALUNOS E PAIS/RESPONSÁVEIS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

**A cada Unidade de Ensino caberá adotar medidas higiênicas e preventivas de contágio da Covid 19, devendo para isso:**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



- Manter, de forma contínua, a higienização e a desinfecção de todo o ambiente interno e externo, em especial pisos, maçanetas, mobiliários e teclados de computadores, dentre outros equipamentos e objetos utilizados no espaço escolar;
- Disponibilizar para os funcionários a utilização de álcool gel 70° e máscara de proteção;
- Assegurar a disponibilidade de máscara e EPI (equipamentos de proteção individual) aos servidores da unidade escolar que ficarem responsáveis pela entrega de material aos alunos maiores de idade e pais de aluno/responsável;
- Os materiais pedagógicos só poderão ser retirados pelo aluno maior de idade ou por seu responsável legal. Caso o responsável legal do aluno pertença ao grupo de risco de contágio pelo Covid-19 (novo coronavírus), poderá ser emitida autorização por escrito para que outra pessoa possa retirar os materiais pedagógicos;
- Organizar um cronograma de entrega dos materiais pedagógicos;
- Divulgar o calendário de entrega de atividades pedagógicas não presenciais, através de ligações, aplicativos de mensagens e por comunicações online nas páginas oficiais e/ou grupos da escola, a fim de que as famílias fiquem cientes do prazo de entrega dos materiais;
- Disponibilizar, na entrada do estabelecimento e em outros locais de fácil acesso, álcool em gel 70°;
- Organizar/manter filas com o espaçamento de 1,5 (um e meio) metro entre pessoas;
- Disponibilizar aos responsáveis pelos serviços de impressão e transporte o protocolo sanitário definido para essas ações (Sec. Mun. de Educação, Secretaria Mun. de Saúde e unidade escolar).

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ensino remoto, adotado em meio ao contexto pandêmico, surge na perspectiva de garantir a continuidade do processo de escolarização de forma satisfatória, considerando a necessidade de adoção de medidas rigorosas de isolamento social que provocaram a suspensão das atividades letivas presenciais.

Entende-se que é um período de muitas incertezas e grandes desafios para todos os envolvidos no processo educacional, tendo em vista as grandes mudanças no que concerne à implementação das práticas pedagógicas e aos espaços de aprendizagem. Desse modo, torna-





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



se fundamental a elaboração de diretrizes que ofereçam subsídios para a reorganização do trabalho pedagógico e oportunizem um retorno seguro das atividades letivas aos profissionais e estudantes.

Assim sendo, o Plano de Ação para retomada das atividades letivas não presenciais representa um esforço da Secretaria Municipal de Educação de Rodelas-BA com o intuito de superar os inúmeros desafios impostos pela pandemia à continuidade do trabalho educacional, a partir da elaboração de um planejamento estratégico que possibilite a utilização de abordagens metodológicas mais apropriadas ao novo contexto instaurado, visando garantir aos alunos o direito à educação como preconiza a LDB (Lei de Diretrizes e Bases) e o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

É preciso salientar que, embora o ensino remoto seja considerado a estratégia mais adequada na conjuntura atual, existem entraves a serem superados, dentre eles podemos destacar as desigualdades de acesso às tecnologias digitais e o atendimento aos estudantes com necessidades específicas.

Ressalta-se que para o êxito das práticas pedagógicas desenvolvidas faz-se necessário a implementação de algumas estratégias, tais como: ações de engajamento de toda a comunidade escolar, oportunidades de acesso aos estudantes, reconhecimento e divulgação das práticas inovadoras em toda a rede e alinhamento das propostas apresentadas no Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares de modo a continuar avançando e alcançado as metas e objetivos projetados.

Nessa perspectiva, o presente Plano tem uma proposta flexível e será, constantemente, monitorado e readequado por meio de socialização de experiências a serem realizadas entre equipe técnica da secretaria, gestores, coordenadores, educadores, estudantes, pais e demais atores envolvidos. Também serão considerados os dispositivos legais que forem emitidos pelos órgão competentes.

Sendo assim, a retomada das atividades letivas significa o compromisso de todos com a educação rodelense e a esperança de que o atual cenário de pandemia possa impulsionar mudanças positivas, abrindo precedentes para novas formas de ensinar e aprender.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

ANÁLISE. Ensino a distância na Educação Básica frente à pandemia da Covid-19. Nota Técnica - Abril 2020. Disponível em: <https://www.todospelaeducacao.org.br/>. Acesso em 08/03/2021.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. Câmara de educação Básica. Parecer CNE/CP nº 5/2020. Reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da covid -19. Diário Oficial da União, Brasília, 1 de junho de 2020. Seção 1, p.32.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein%209394.pdf>. Acesso em 12 de março de 2021.

BRASIL. Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 – Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola para alunos da educação básica. Brasília, 2009.

BRASIL. Lei nº 13.987 de 07 de abril de 2020. Altera a lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes de escolas públicas da educação básica. Brasília, 2020.

BRASIL. Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília, 2020.

BRASIL. Resolução nº 02 de 09 de Abril de 2020. Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo decreto legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – covid-19. Brasília, 2020.

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, 1988.

CONSED. Diretrizes para Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais. Disponível em: <http://consed.org.br/media/download/5eea22f13ead0.pdf> . Acesso em 09 de março de 2021.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



Desafios das Secretarias Municipais de Educação na oferta de atividades educacionais não presenciais. Organização Undime/Consed/ CIEB/ Fundação Itaú de Educação e Cultura. Disponível em: <https://sinapse.gife.org.br/download/desafios-das-secretarias-municipais-de-educacao-na-oferta-de-atividades-educacionais-nao-presenciais>. Acesso em 15 de março de 2021.

Protocolo da Educação para o Ano Letivo 2020-2021. Secretaria de Educação do Estado da Bahia, 2021.

UNDIME. Nota pública: Flexibilização do calendário escolar. 2020. Disponível em: [www.undime.org.br](http://www.undime.org.br). Acesso em 10 de março de 2021.

UNDIME. Subsídios para a elaboração de Protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação, 2020. Disponível em: [https://undime.org.br/uploads/documentos/php7us6wi\\_5ef60b2c141df.pdf](https://undime.org.br/uploads/documentos/php7us6wi_5ef60b2c141df.pdf) Acesso em 15 de fevereiro de 2021.

UNICEF. Recomendações para reabertura de escolas. Abril 2020. Disponível em <https://www.unicef.org/media/68886/file/PORTUGUESE-Framework-for-reopening-schools-2020.pdf>. Acesso em 20 de março de 2021.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**ANEXOS**

- ANEXO 01 - CALENDÁRIO ESCOLAR CONTINUUM 2020/2021**
- ANEXO 02 - PLANO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**
- ANEXO 03 - PLANO DE ENSINO DO ENSINO FUNDAMENTAL I**
- ANEXO 04 - PLANO DE ENSINO DO FUNDAMENTAL II**
- ANEXO 05 - PLANO DE ENSINO DA EJA**
- ANEXO 06 - PLANO DE AÇÃO INTERDISCIPLINAR - EDUCAÇÃO INFANTIL**
- ANEXO 07 - PLANO DE AÇÃO INTERDISCIPLINAR - ENSINO FUNDAMENTAL E EJA**
- ANEXO 08 - RELATÓRIO INDIVIDUAL DO ALUNO - EDUCAÇÃO INFANTIL**
- ANEXO 09 - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL**
- ANEXO 10 - FICHA DE ACOMPANHAMENTO E RELATÓRIO INDIVIDUAL DO ALUNO DO FUNDAMENTAL I, II E EJA**
- ANEXO 11 - RELATÓRIO DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS POR COMPONENTE CURRICULAR**
- ANEXO 12 - RELATÓRIO PARA REGISTRO SEMANAL DA AC**
- ANEXO 13 - DIÁRIO DE FREQUÊNCIA - EDUCAÇÃO INFANTIL**
- ANEXO 14 - DIÁRIO DE FREQUÊNCIA - ENSINO FUNDAMENTAL I, II E EJA**
- ANEXO 15 - TABELA DA CARGA HORÁRIA ASSÍNCRONA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**ANEXO 01 - CENDÁRIO ESCOLAR**

**CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I**

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1º – Confraternização Universal

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

17 (Quarta-feira de Cinzas)

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 a 05 Jornada Pedagógica online 2021  
08 - Início do ano letivo 2021  
**(20 DIAS LETIVOS)**  
**(80 horas)**

Abril						
D	S	T	Q	S	S	S
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

01 a 04 - Recesso da Semana Santa  
02 – (Paixão de Cristo)  
21 – (Tiradentes )  
**(22 DIAS LETIVOS)**  
**(88 horas)**

Maio						
D	S	T	Q	S	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/	24	25	26	27	28	29
30	31					

1º- Dia do Trabalho  
**(22 DIAS LETIVOS)**  
**(88 horas)**

Junho						
D	S	T	Q	S	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

03 – Corpus Christi  
24 – São João  
**(15 DIAS LETIVOS)**  
**(60 horas)**

Julho						
D	S	T	Q	S	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

2 - Independência da Bahia  
31 – Emancipação política do município  
**(24 DIAS LETIVOS)**  
**(96 horas)**

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

11 – Dia do Estudante  
**(23 DIAS LETIVOS)**  
**(92 horas)**

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

7 – Independência do Brasil  
26 – Conselho de Classe da II Unidade  
**(21 DIAS LETIVOS)**  
**(84 horas)**

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

12 – Nossa Sr.ª Aparecida  
15 – Dia do Professor  
28 – Funcionário Público  
**(19 DIAS LETIVOS)**  
**(76 horas)**

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

02 – Finados  
15 – Proclamação da República  
**(20 DIAS LETIVOS)**  
**(80 horas)**

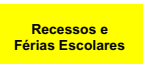
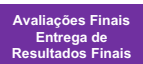
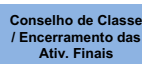
Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

**(14 DIAS LETIVOS)**  
**(56 HORAS)**

**Legenda:**



Dias Letivos





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**DISTRIBUIÇÃO DOS DIAS LETIVOS – 2021**

MESES	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS	Nº DE HORAS
MARÇO/21	01 a 31	20	2	80
ABRIL/21	05 a 30	22	2	88
MAIO/21	01 a 31	22	1	88
JUNHO/21	01 a 30	15	-	60
JULHO/21	01 a 31	24	2	96
AGOSTO/21	01 a 31	23	2	92
SETEMBRO/21	01 a 30	21		84
OUTUBRO/21	01 a 31	19		76
NOVEMBRO/21	03 a 30	20		80
DEZEMBRO/21	01 a 18	15	-	56
200 DIAS				800h

<b>DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES LETIVAS/ 2021</b>		
<b>I UNIDADE</b>	De 05 de março a 08 de junho de 2021	69 dias (276 horas)
<b>II UNIDADE</b>	De 09 de junho a 14 de setembro de 2021	66 dias (264 horas)
<b>III UNIDADE</b>	De 15 de setembro a 18 de dezembro de 2021	65 dias (260 horas)
<b>TOTAL</b>		200 dias(800 horas)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CALENDRÁRIO ESCOLAR CONTINUUM 2020/2021 DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1º - Confraternização Universal

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

17 (Quarta-feira de Cinzas)

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 a 05 - Jornada Pedagógica 2020/2021  
08 - Retorno do ano letivo 2020  
(20 DIAS LETIVOS)  
(80 horas)

Abril						
D	S	T	Q	S	S	
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

01 a 04 - Recesso da Semana Santa  
02 - (Paixão de Cristo)  
23 - Final da II Unidade / 2020  
24 - Conselho de Classe ( II Unidade 2020)  
26 - Início da III Unidade/ 2020  
21 - (Tiradentes)

(22 DIAS LETIVOS)  
(132 horas)

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24	25	26	27	28	29

1º - Dia do Trabalho

(23 DIAS LETIVOS)  
(138 horas)

Junho						
D	S	T	Q	S	S	
			1	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

03 - Corpus Christi  
15 - Final da III Unidade/ 2020  
16 a 18- Recuperação Final 2020  
19- Conselho de Classe (III Unidade 2020)  
21 a 26- Recesso Escolar  
28 - Início da I unidade /2021  
24 - São João

2020	2021
05 dias letivos (30 horas)	08 dias letivos (48 horas)

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

2 - Independência da Bahia  
31 - Emancipação política do município  
25 DIAS LETIVOS  
(150 horas)

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

22- Final da I Unidade/2021  
24- Início da II unidade/ 2021  
11 - Dia do Estudante

24 DIAS LETIVOS  
(144 horas)

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

7 - Independência do Brasil  
26 - Conselho de Classe da II Unidade  
23 DIAS LETIVOS  
(138 horas)

Outubro						
D	S	T	Q	S	S	
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

19- Final da II Unidade  
20- Início da III Unidade  
24 -Conselho de Classe da II Unidade 2021  
12 - Nossa Sr.ª Aparecida  
15 - Dia do Professor  
28 - Funcionário Público  
22 DIAS LETIVOS  
(132 horas)

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

02 - Finados  
15 - Proclamação da República

22 DIAS LETIVOS  
(132 horas)

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

18 - Final da III Unidade  
19- Conselho de Classe da III Unidade  
19- Resultado Parcial  
21 a 23- Recuperação Final  
28- Resultado Final  
28- Entrega de Atas  
10 dias letivos  
(60 horas)

Legenda:

Jornada Pedagógica	Início e Término do Ano Letivo / Unidade	Dias Letivos	Sábados letivos	Feriados	Conselho de Classe / Encerramento das Ativ. Finais	Avaliações Finais Entrega de Resultados Finais	Recessos e Férias Escolares
--------------------	--	--------------	-----------------	----------	--	--	-----------------------------





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Atividades	Período
Rematricula	15 a 19 de fevereiro
Período de matrícula	15 a 19 de fevereiro
Jornada Pedagógica	01 a 05 de março
Período Letivo	05 de março a 18 de dezembro
Recesso semana santa	01 a 04 de abril
Recesso junino	14 a 19 de junho
Resultado parcial	18 de dezembro
Estudo de recuperação e avaliação final	21 a 23 de dezembro
Resultado final	28 de dezembro
Entrega das atas	28 de dezembro

MESES	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS	CARGA HORÁRIA SÍNCRONA	CARGA HORÁRIA ASSÍNCRONA
MARÇO/20	02 a 18	14	01	56	-
AGOSTO A NOVEMBRO/20	03/08 a 30/11	74	-	296	-
MARÇO/21	08 a 31	20	02	80	40
ABRIL/21	05 a 30	22	02	88	44
MAIO/21	01 a 31	23	02	92	46
JUNHO/21	01 a 30	13	01	52	26
JULHO/21	01 a 31	25	03	100	50
AGOSTO/21	01 a 31	24	03	96	48
SETEMBRO/21	01 a 30	23	02	92	46
OUTUBRO/21	01 a 31	22	03	88	44
NOVEMBRO/21	03 a 30	22	02	88	44
DEZEMBRO/21	01 a 18	15	01	60	30
<b>TOTAL GERAL: 1 606 HORAS</b>				<b>1188</b>	<b>418</b>

DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES LETIVAS/2020		
I UNIDADE	De 02 a 18 de março/2020	14 dias (56 horas)
	De 03 de agosto a 30 de novembro/2020	74 dias (296 horas)
II UNIDADE	De 08 de março a 23 de abril/ 2021	36 dias (216 horas)
III UNIDADE	De 26 de abril a 15 de junho/ 2021	39 dias (234 horas)
<b>TOTAL</b>		<b>163 dias (802 horas)</b>

DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES LETIVAS/2021		
I UNIDADE	De 28 de junho a 22 de agosto/2021	45 dias (270 horas)
II UNIDADE	De 24 de agosto a 19 de outubro /2021	43 dias (258 horas)
III UNIDADE	De 20 de outubro a 18 de dezembro /2021	46 dias (276 horas)
<b>TOTAL</b>		<b>134 dias (804 horas)</b>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



FERIADOS		
MÊS	DIA	COMEMORAÇÃO
Abril	01 e 02	Semana Santa
	21	Tiradentes
Junho	11	Corpus Christi
	24	São João Batista
Julho	02	Independência da Bahia
	31	Aniversário da cidade
Agosto	-	-
Setembro	07	Independência do Brasil
Outubro	12	Nsa. Aparecida
	15	Dia do professor
	28	Dia do servidor público
Novembro	02	Finados
	15	Proclamação da República



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ANEXO 02 - PLANO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL

IDENTIFICAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE RODELAS		PLANO DE ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL			
	ESCOLA :					
	EDUCAÇÃO INFANTIL NÍVEL: CRIANÇAS PEQUENAS PRÉ I ( ) PRÉ II ( )			TURNO: ( ) MATUTINO ( ) VESPERTINO		
	DIAS DA SEMANA: Segunda ( )		( ) Terça	( ) Quarta	( ) Quinta	( ) Sexta
	PROFESSORA:			DATA: ____ / ____ / ____		
	OBJETO DE CONHECIMENTO DE REFERÊNCIA:					
	DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO (BNCC): ( x ) Conviver ( x ) Brincar ( x ) Participar ( x ) Explorar ( ) Conhecer-se					
	CAMPOS DE EXPERIENCIA (BNCC)  ( ) EO = O eu, o outro e o nós ( ) EF = Esculta, fala, pensamento e imaginação ( ) CG = Corpo, gesto e movimento ( ) ET = Espaço, tempos, quantidades, relação e transformação. ( ) TS = Traços, sons, cores e formas.					
	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO:					
	ENCAMINHAMENTO METODOLÓGICO	PARA ALUNOS COM ACESSO AS AULAS ON-LINE				
PARA ALUNOS SEM ACESSO AS AULAS ON-LINE						
RECURSOS	INCLUIR DESCRIÇÃO E LINKS QUANDO APLICÁVEL. EX: VÍDEO DO YOUTUBE, VÍDEO PRODUZIDO PELA PROFESSORA, MATERIAL IMPRESSO, WHATSAPP, GOOGLE MEET, ATIVIDADE IMPRESSA ETC.					
PROCEDIMENTOS E ATIVIDADES AVALIATIVAS	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:					
	CARGA HORÁRIA:					
	OBSERVAÇÕES:					
	REFERENCIAS:					



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**ANEXO 03 - PLANO DE ENSINO - ENSINO FUNDAMENTAL I**

PLANO DE ENSINO		
ENSINO FUNDAMENTAL I		
<b>Unidade Escolar:</b>		
<b>Nome do professor:</b>		
<b>Componente curricular:</b>		
<b>Etapa:</b> ( ) Anos Iniciais <b>Série/ano:</b>	<b>Período:</b>	<b>Ano:</b>
<b>Áreas do Conhecimento (BNCC):</b> ( ) Linguagens ( ) Matemática ( ) Ciências da Natureza ( ) Ciências Humanas ( ) Ensino Religioso		
<b>Objetos do conhecimento:</b>		
<b>Competências gerais da BNCC:</b> ( ) 1. Conhecimento ( ) 2. Pensamento científico, crítico e criativo ( ) 3. Repertório Cultural ( ) 4. Comunicação ( ) 5. Cultural digital ( ) 6. Trabalho e Projeto de vida ( ) 7. Argumentação ( ) 8. Autoconhecimento e autocuidado ( ) 9. Empatia e cooperação ( ) 10. Responsabilidade e cidadania	<b>Habilidades a serem desenvolvidas:</b>	
<b>METODOLOGIA</b>		
<b>INSTRUMENTOS AVALIATIVOS E AVALIAÇÃO</b>		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**ANEXO 04 - PLANO DE ENSINO - FUNDAMENTAL II**

**PLANO DE ENSINO – ANO CONTINUUM 2020/2021**

( ) ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
SÉRIE/TURMA:
ÁREA DO CONHECIMENTO:
COMPONENTE CURRICULAR:
PROFESSOR (A):
PERÍODO:
UNIDADE TEMÁTICA:
COMPETÊNCIAS GERAIS DA BNCC: <input type="checkbox"/> 1. Conhecimento <input type="checkbox"/> 2. Pensamento científico, crítico e criativo <input type="checkbox"/> 3. Repertório Cultural <input type="checkbox"/> 4. Comunicação <input type="checkbox"/> 5. Cultural digital <input type="checkbox"/> 6. Trabalho e Projeto de vida <input type="checkbox"/> 7. Argumentação <input type="checkbox"/> 8. Autoconhecimento e autocuidado <input type="checkbox"/> 9. Empatia e cooperação <input type="checkbox"/> 10. Responsabilidade e cidadania
HABILIDADES:
OBJETOS DE CONHECIMENTO:
METODOLOGIA OU ESTRATÉGIAS <ul style="list-style-type: none"> <li>• PARA ALUNOS COM ACESSO AS AULAS ON-LINE</li>   <li>• PARA ALUNOS SEM ACESSO AS AULAS ON-LINE</li> </ul>
DURAÇÃO:
RECURSOS DIDÁTICOS:
AVALIAÇÃO:



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**ANEXO 05 - PLANO DE ENSINO - EJA**

**ANO CONTINUUM 2020/2021**

<b>SEGMENTO/ ETAPA / MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS</b>
<b>SÉRIE/TURMA:</b>
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO:</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b>
<b>PROFESSOR (A):</b>
<b>PERÍODO:II UNIDADE (08 de março a 16 de abril 2021)</b>
<b>TEMAS GERADORES:</b>
<b>COMPETÊNCIAS GERAIS DA BNCC:</b> <input type="checkbox"/> 1. Conhecimento <input type="checkbox"/> 2. Pensamento científico, crítico e criativo <input type="checkbox"/> 3. Repertório Cultural <input type="checkbox"/> 4. Comunicação <input type="checkbox"/> 5. Cultura digital <input type="checkbox"/> 6. Trabalho e Projeto de vida <input type="checkbox"/> 7. Argumentação <input type="checkbox"/> 8. Autoconhecimento e autocuidado <input type="checkbox"/> 9. Empatia e cooperação <input type="checkbox"/> 10. Responsabilidade e cidadania
<b>APRENDIZAGENS DESEJADAS:</b>
<b>CONTEÚDOS / SABERES NECESSÁRIOS:</b>
<b>METODOLOGIA OU ESTRATÉGIAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• PARA ALUNOS COM ACESSO AS AULAS ON-LINE</li> <li>• PARA ALUNOS SEM ACESSO AS AULAS ON-LINE</li></ul>
<b>DURAÇÃO:</b>
<b>RECURSOS DIDÁTICOS:</b>
<b>AValiação:</b>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**ANEXO 06 - PLANO DE AÇÃO INTERDISCIPLINAR - EDUCAÇÃO INFANTIL**

**PLANO DE AÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL**

*Estratégias interdisciplinares de ensino não presencial para garantir a continuidade das atividades curriculares (Aulas assíncronas)*

AÇÃO: \_\_\_\_\_  
NÍVEL / GRUPO POR FAIXA ETÁRIA: \_\_\_\_\_  
TURMA: \_\_\_\_\_

PERÍODO	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS	OBSERVAÇÃO QUANTO AOS ALUNOS SEM ACESSO À INTERNET

Professores Responsáveis: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**ANEXO 07 - PLANO DE AÇÃO INTERDISCIPLINAR - ENSINO FUNDAMENTAL e EJA**

<b>PLANO DE AÇÃO – ANO CONTINUUM 2020/2021</b>				
<i>Estratégias interdisciplinares de ensino não presencial para garantir a continuidade das atividades curriculares (Aulas assíncronas)</i>				
AÇÃO: _____				
Área de Conhecimento / Componentes curriculares: _____				
SÉRIES/TURMAS: _____				
PERÍODO	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS	OBSERVAÇÃO QUANTO AOS ALUNOS SEM ACESSO À INTERNET
<b>Professores Responsáveis</b>				
Data: _____				



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



## ANEXO 08 - RELATÓRIO INDIVIDUAL DO ALUNO - EDUCAÇÃO INFANTIL

Educação Infantil – Relatório Individual

Cabe destacar que este modelo de **Relatório de Aprendizagem** considera a **Base Nacional Comum Curricular – BNCC** e o **Referencial Curricular de Rodelas- BA**, enquanto documentos que expressam as **Aprendizagens Essenciais** que todos os estudantes devem desenvolver ao longo da educação básica.

1. TIPO DE ATIVIDADE PEDAGÓGICA DESENVOLVIDA	Impressa	Digital	Impressa e Digital

1. **Campos de experiência** e seus respectivos **objetivos de aprendizagem e desenvolvimento** abordados durante o ano letivo de 2021. (Utilizar os códigos alfanuméricos dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento).

CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO
“O EU, O OUTRO E O NÓS”	
“CORPOS, GESTOS E MOVIMENTOS”	
“TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS”	
“ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO”	
“ ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES”	

2. **Atividades disponibilizadas e realizadas (de forma impressa e ou/ através de ferramentas**





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**ORIENTAÇÕES  
GERAIS  
Educação Infantil**

**Apresentação:**

**Modelo de relatório individual – Aulas Remotas  
Educação Infantil**

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Turma: PRÉ I e PRÉ II – Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)

**Contextualizando a aprendizagem durante as aulas online:**

O relatório tem como intuito apontar o desenvolvimento do aluno \_\_\_\_\_ em relação a sua participação, interação e desenvolvimento da aprendizagem no período das aulas remotas que, em função do isolamento social, afetou todas as esferas da sociedade, incluindo as escolas. A avaliação da aprendizagem, frente a esse modelo de aula, acontece por meio da observação do aluno nas atividades propostas, considerando sua participação e desempenho individual na realização destas, bem como nas devolutivas apresentadas pelos estudantes diariamente através das ferramentas digitais.

**Participação do aluno nas aulas remotas, considerando os campos de experiências:**

- Demonstrou empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir.
- Apresentou controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades;
- Expressou-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando suas próprias produções.
- Expressou ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão.
- Demonstrou-se interessado em realizar as atividades, usando as mídias digitais, mesmo com dificuldades no manuseio.
- Apresentou controle nas relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ANEXO - 09

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE RODELAS							
FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL							
ESCOLA :							
EDUCAÇÃO INFANTIL NÍVEL: CRIANÇAS PEQUENAS PRÉ I ( ) PRÉ II ( )			TURNO : ( ) MATUTINO ( ) VESPERTINO				
UNIDADE: PRIMEIRA ( ) SEGUNDA ( ) TERCEIRA ( )							
PROFESSORA:							
ALUNO ( A ) :							
CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS				I	R	B	O
Domina as ferramentas digitais e permanece avançando na consolidação de novas aprendizagens, mesmo em formato remoto (criança/responsáveis).							
Consegue concentrar-se para assistir às aulas gravadas e realiza os exercício que são encaminhados pelo professor.							
Mantém bom relacionamento com os colegas e o professor, respeitando as normas de convivência nos espaços de aprendizagem virtual.							
A criança participa das aulas online.							
A família envia fotos do aluno realizando as atividades.							
A criança participa das aulas online e realiza a devolução das atividades.							
A criança não participa das aulas online (sem acesso aos dispositivo/ internet), mas não realiza a devolução das atividades.							
A criança não participa das aulas online (sem acesso aos dispositivo/ internet), mas realiza a devolução das atividades.							
A criança não participa das aulas online e não realiza a devolução das atividades							
Apresenta cuidado e organização no caderno de atividades.							
DESEMPENHO DO ALUNO DE ACORDO COM A LEGENDA: INSATISFATÓRIO=(I) REGULAR=(R) BOM=(B) ÓTIMO=(O)							



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**Observações:**

Lined area for observations, consisting of 20 horizontal lines.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ANEXO - 10

FICHA DE ACOMPANHAMENTO E RELATÓRIO INDIVIDUAL DO ALUNO -  
ENSINO FUNDAMENTAL E EJA - ANO CONTINUUM 2020/2021

Aluno(a): \_\_\_\_\_ Série/Turma: \_\_\_\_\_  
Componente curricular: \_\_\_\_\_  
Unidade: \_\_\_\_\_

HABILIDADES TRABALHADAS NA UNIDADE	Desenvolveu totalmente	Desenvolveu parcialmente	Não desenvolveu

- 1. Modo de participação das aulas:**  
 aulas on-line e material didático impresso     com material impresso, sem acesso as aulas on-line  
 aulas on-line, sem material didático impresso
- 2. Frequência nas aulas síncronas e assíncronas:**  
 Ótimo     Boa     Regular
- 3. Participação, envolvimento nas aulas e resolução das atividades (impressa e on-line):**  
 Sempre     Pouco     Raramente
- 4. Com relação ao conjunto das habilidades trabalhadas na unidade, o aluno:**  
 Desenvolveu totalmente     Desenvolveu parcialmente     Não desenvolveu
- 5. Considerando o desempenho durante a unidade, o aluno:**  
 Apresentou nível satisfatório de aprendizagem.     Necessita de estudos de reforço da aprendizagem

Relato do desenvolvimento do aluno(a) na unidade:

---

---

---

---

---

Considerando o desenvolvimento do aluno na unidade, do ponto de vista de uma avaliação quantitativa, que nota (de 1,0 a 10,0) seria mais próxima do rendimento do educando?

<b>NOTA</b>

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**ANEXO 11 - RELATÓRIO DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS**

Professor(a): \_\_\_\_\_

Componente Curricular: \_\_\_\_\_

Série/ano: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_

- a) Descrição das atividades síncronas e assíncronas realizadas na unidade;
- b) Interação com as turmas (plataformas digitais utilizadas);
- c) Estratégias utilizadas para alunos que não possuem acesso à internet;
- d) Componente curricular – aspectos positivos e/ou negativos (propor sugestões);
- e) Interação com a equipe gestora;
- f) Avaliação das atividades desenvolvidas – (autoavaliação - aspectos do próprio trabalho);
- g) Outros aspectos relevantes.
- h) Anexar ao relatório registros (organizar um portfólio com fotos de atividades, cards utilizados nas aulas, comunicados, prints de tela das vídeo aulas e do whatsapp, vídeo-chamadas ou reuniões online) que permitam ilustrar as informações declaradas.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**ANEXO - 12 RELATÓRIO PARA REGISTRO SEMANAL DA AC**

**RELATÓRIO PARA REGISTRO SEMANAL DA AC (Atividade Complementar) ON-LINE**

**ÁREA DO CONHECIMENTO:** \_\_\_\_\_ **DATA:**    /    / 2021

**DATA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO:**    /    / 2021

**PLATAFORMA:** \_\_\_\_\_

**PAUTA:**

---

---

---

---

---

---

---

---

**DISCUSSÕES:**

---

---

---

---

---

---

---

---

**ACORDOS:**

---

---

---

---

---

---

---

---

**PARTICIPANTES:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_
10. \_\_\_\_\_
11. \_\_\_\_\_
12. \_\_\_\_\_
13. \_\_\_\_\_
14. \_\_\_\_\_
15. \_\_\_\_\_



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



### ANEXO 13 - DIÁRIO DE FREQUÊNCIA - EDUCAÇÃO INFANTIL

Modalidade :		Nível / Grupo por faixa etária :																																																			
Professor:		Unidade/Período:																																																			
Número	ALUNOS	Aula 1	Aula 2	Aula 3	Aula 4	Aula 5	Aula 6	Aula 7	Aula 8	Aula 9	Aula 10	Aula 11	Aula 12	Aula 13	Aula 14	Aula 15	Aula 16	Aula 17	Aula 18	Aula 19	Aula 20	Aula 21	Aula 22	Aula 23	Aula 24	Aula 25	Aula 26	Aula 27	Aula 28	Aula 29	Aula 30	Aula 31	Aula 32	Aula 33	Aula 34	Aula 35	Aula 36	Aula 37	Aula 38	Aula 39	Aula 40	Aula 41	Aula 42	Aula 43	Aula 44	Aula 45	Número	Faltas					



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Nº Análise	Data	CAMPO DE CONHECIMENTO	ASSINATURA

ASSINATURA DO VICE-DIRETOR DATA  / / \_\_\_\_

ASSINATURA DO PROFESSOR



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



**ANEXO 14 - DIÁRIO DE FREQUENCIA E REGISTRO DAS AULAS – ENSINO FUNDAMENTAL E EJA -**

**ANO CONTINUUM 2020/2021**

**SÉRIE/TURMA: \_\_\_\_\_**

Componente Curricular:		Segmento/modalidade de ensino:	
Professor:		Unidade/Período:	
Numero	ALUNOS	Aula 1	Aula 2
		Aula 3	Aula 4
		Aula 5	Aula 6
		Aula 7	Aula 8
		Aula 9	Aula 10
		Aula 11	Aula 12
		Aula 13	Aula 14
		Aula 15	Aula 16
		Aula 17	Aula 18
		Aula 19	Aula 20
		Aula 21	Aula 22
		Aula 23	Aula 24
		Aula 25	Aula 26
		Aula 27	Aula 28
		Aula 29	Aula 30
		Aula 31	Aula 32
		Aula 33	Aula 34
		Aula 35	Aula 36
		Aula 37	Aula 38
		Aula 39	Aula 40
		Aula 41	Aula 42
		Aula 43	Aula 44
		Aula 45	Numero
			Faltas



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



Nº Aula	Data	Objeto do Conhecimento	ASSINATURA

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO VICE-DIRETOR      DATA

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO PROFESSOR



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ANEXO 15 - REGISTRO DA CARGA HORÁRIA ASSÍNCRONA 2021.1  
ENSINO FUNDAMENTAL I (418 HORAS)

MESES DISCIPLINA	MESES									
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Português	10	12	12	08	13	12	12	12	12	09
Matemática	08	09	10	06	11	10	10	09	09	07
Ciências	06	07	08	03	06	06	08	07	07	03
Geografia	05	05	05	03	06	06	05	05	05	03
História	05	05	05	02	06	06	05	05	05	03
Arte	03	03	03	02	04	04	03	03	03	03
Ed. Física	03	03	03	02	04	04	03	03	03	02
<b>Total de horas aula</b>	<b>40</b>	<b>44</b>	<b>46</b>	<b>26</b>	<b>50</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>44</b>	<b>30</b>





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



REGISTRO DA CARGA HORÁRIA ASSÍNCRONA 2021.1

ENSINO FUNDAMENTAL II (418 HORAS)

MESES DISCIPLINA	MESES									
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Português	06	07	07	04	08	08	07	07	07	05
Matemática	06	07	07	04	08	08	07	07	07	05
Ciências	05	05	06	03	06	05	06	05	05	03
Geografia	04	05	05	03	06	06	05	05	05	03
História	04	05	05	03	06	06	05	05	05	03
Arte	04	04	04	02	04	04	04	04	04	03
Inglês	04	04	04	02	04	04	04	04	04	03
Ed. Física	04	04	04	02	04	04	04	04	04	03
Diversificada	03	03	04	02	04	03	04	03	03	02
<b>Total de horas aula</b>	<b>40</b>	<b>44</b>	<b>46</b>	<b>26</b>	<b>50</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>44</b>	<b>30</b>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**REGISTRO DA CARGA HORÁRIA ASSÍNCRONA 2021.1**

**TEMPO JUVENIL E TEMPO FORMATIVO (418 HORAS)**

MESES DISCIPLINA	MESES									
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Português	08	09	09	05	10	10	09	09	09	06
Matemática	08	09	09	05	10	10	09	09	09	06
Ciências	06	07	07	04	08	07	07	07	07	04
Geografia	06	07	07	04	08	07	07	07	07	05
História	06	06	07	04	08	07	07	06	06	05
Arte	04	04	04	02	04	04	04	04	04	02
Inglês	02	02	03	02	02	03	03	02	02	02
<b>Total de horas aula</b>	<b>40</b>	<b>44</b>	<b>46</b>	<b>26</b>	<b>50</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>44</b>	<b>30</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



A carga horária assíncrona deve ser trabalhada priorizando o protagonismo do aluno. Dessa forma, no planejamento dessas Atividades Complementares devem ser priorizadas as metodologias ativas. Os temas integradores do currículo podem servir como eixos norteadores das propostas interdisciplinares, sempre dando espaço para o protagonismo dos alunos. O horário semanal deve ser elaborado pela gestão/coordenação de modo a evitar sobrecarga de atividades para o aluno.

Exemplos de atividades:

1. Projetos pedagógicos com base em temáticas atuais e condizentes com a realidade da comunidade escolar;
2. Cine pedagógico;
3. Palestras com especialistas através do canal do you tube da escola;
4. Aulões de reforço com transmissão pelo you tube;
5. Campanhas nas redes sociais com temáticas atuais criadas pelos alunos, usando as mídias sociais e/ou carros de som, etc.
6. Apresentações artísticas;
7. Saraus literários, apresentando as produções dos estudantes;
8. Show com artistas da comunidade;
9. Oficinas de artes com pessoas da comunidade;

Observações:

- A. Quanto à implementação dos projetos pedagógicos e outras atividades pedagógicas, é necessária a adoção de estratégias que estejam adequadas ao novo modelo de ensino. É importante evitar a transposição das aulas presenciais para o ensino remoto;
- B. A escolha dos temas e das metodologias estratégicas para implementação dos projetos devem estar adaptadas às necessidades de cada modalidade da educação, assim sendo, não se recomenda a aplicação das mesmas atividades e/ou estratégias para o Fundamental e a EJA, considerando as especificidades de cada modalidade do ensino;
- C. É fundamental que se enfatize, em qualquer atividade pedagógica de todos os componentes curriculares, os estudos de leitura, compreensão, interpretação e produção.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE MAIO DE 2021.**

**EMANUEL RODRIGUES FERREIRA**

**PREFEITO**